



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 /2024

Projeto de Lei Nº:	81/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Individual		
Autoria:	IDERLI GARCIA		
Beneficiário:	Sec. Mun. De Educação / E.M.E.F 11 DE SETEMBRO 1º CONQUISTA		
CNPJ:			
Objeto:	01 Plastificadora; 01 Impressora Multifuncional L6270		
Justificativa:	A presente emenda, justificasse a necessidade de aquisição destes itens citados acima (objeto), para a melhoria da estrutura e do Ensino-Aprendizagem no Ambiente Escolar.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
2.588,15			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária:	08.02	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	12361	Ensino Fundamental	
Programa:	123610048	Ensino Fundamental	
Ação:	1236100482087000	Ampliar e Manter Escolas de Educação Fundamental	
Localizador do Gasto:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	
Valor Inicial	R\$ 30.000,00		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 2.588,15		
Valor Proposto	R\$ 32.588.15		



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 3.260.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 2.588,15	
Valor Proposto	R\$ 3.257.411,85	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024

IDERLI GARCIA
- Vereador autor da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:	
Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:	
Vereador José Guilherme Machado Müller:	
(x) Pela Aprovação () Pela Rejeição	